|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CPFI-CAU/PR NA DATA DE 15 DE OUTUBRO DE 2021  |
| INTERESSADO | CPFI – CAU/PR |
| ASSUNTO | **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO** |
|  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 024/2021 CPFI–CAU/PR** |

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/PR), reunida ordinariamente por meio de videoconferência, através da Plataforma Zoom (https://us02web.zoom.us/j/82036129946) face a Pandemia Covid-19, no dia 27 de setembro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o Art. 103 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o disposto no art. 114 do Regimento Interno CAU/PR (DPOPR Nº 0116-03/2020), o qual prevê que as comissões ordinárias e especiais desenvolverão suas atividades por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias;

Considerando o disposto na DPEPR nº 0120-02/2020 CAU/PR, a qual define que as convocações das reuniões extraordinárias e especiais serão encaminhadas aos membros das comissões com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data de sua realização;

Considerando a solicitação do Coordenador desta comissão em realizar uma Reunião Extraordinária Presencial da CPFI-CAU/PR na sede do CAU/PR em Curitiba/PR com a devida autorização do Presidente Milton Zanelatto a fim de cumprir as medidas sanitárias obrigatórias visto pandemia vigente

Considerando que os conselheiros participantes definiram a data de 15 de outubro de 2021 como a mais viável para participação de todos face agenda pessoal e profissional;

Considerando a previsão da seguinte pauta a ser cumprida:

a) treinamento dos conselheiros membros quanto a legislação e procedimentos para análise dos processos de cobrança administrativa; correta utilização do e-mail corporativo e a forma de condução das sessões quando da ausência do coordenador e adjunto;

b) Aprovação das Contas CAU/PR – 2º Trimestre;

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a proposta de deliberação para realização da referida sessão na supracitada data
2. Encaminhar esta Deliberação à Presidência para ciência sobre a matéria e as devidas providências

Curitiba (PR), 27 de setembro de 2021

|  |  |
| --- | --- |
| **AU Idevall dos Santos Filho**Coordenador CPFi-CAU/PR | **Patricia Ostroski Maia**Assistente da CPFi-CAU/PR |

|  |
| --- |
| 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFI-CAU/PR 2021Videoconferência (https://us02web.zoom.us/j/82036129946) |
| **Folha de Votação** |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Idevall dos Santos Filho | X |  |  |  |
| Coord. Adjunto | Antonio Ricardo Sardo | X |  |  |  |
| Membro | Jeancarlo Versetti | X |  |  |  |
|  |
| Histórico da votação: **09ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPFI-CAU/PR**Data: **27/09/2021**Matéria em votação: **Proposta de Deliberação nº 024/2021 – Realização de Reunião Extraordinária da CPFi-CAU/PR na Sede do CAU/PR em Curitiba/PR na data de 15 de outubro de 2021** Resultado da votação: **Sim** (3), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (0) **do** **total de 3 (três) Conselheiros.****Observações:** nenhuma Ocorrências: Nenhuma.Asistente: Patricia Ostroski Maia | Condução dos Trabalhos (Coord): AU Idevall dos Santos Filho |